



**ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2022.09.15.01S**

Processo nº. 2022.09.15.01S
Tomada de Preços nº. 2022.09.15.01S
Objeto da Licitação: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito Lagoa dos Crioulos e reforma da Unidade Básica de Saúde Prof. ^a Maria de Lourdes Dias Pereira no Sítio Espirito Santo, do município de Salitre/CE.
Local: Prefeitura Municipal de Salitre – CE
Endereço: Praça São Francisco, s/n

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2022, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Salitre, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pelos membros, Thamiris Pereira Silva - Presidente, Felipe Batista da Silva e João Adoniran Fialho Cavalcante - Membros da Comissão, a fim de procederem ao julgamento dos envelopes nº 01 “Documentos de Habilitação”, que foram entregues tempestivamente pelas empresas no dia 06 de outubro de 2022. Iniciada a sessão a Sra. Presidente deu continuidade aos trabalhos, fazendo a análise da documentação. Após a análise ficou constatada as seguintes informações:

EMPRESAS HABILITADAS
RAZÃO SOCIAL
A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME
Habilitada com ressalva: Apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal fora do prazo de validade. Segundo o item 5.3.1. do edital as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. No presente caso a empresa deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, sendo assegurado o prazo de 10 dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Caso a empresa não regularizar sua documentação no prazo previsto no subitem 5.3.1.2. do edital implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.
AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME
CONSTRUTORA NOVA LIDERANCA EVENTOS E SERVICOS LTDA - ME
CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI - ME
E A DA SILVA CONSTRUCOES - ME
ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI – EPP
EXATA SERVICOS CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – ME
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME
GLEDSON CONSTRUCOES LTDA - EPP
H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI – ME
J. H. S. SERVICOS E OBRAS LTDA - ME

X

Ⓡ

Ⓡ



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Habilitada com ressalva: Apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Federal e com a Fazenda Municipal fora do prazo de validade. Segundo o item 5.3.1. do edital as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. No presente caso a empresa deverá comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, sendo assegurado o prazo de 10 dias, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Caso a empresa não regularizar sua documentação no prazo previsto no subitem 5.3.1.2. do edital implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI - ME

N3 CONSTRUTORA LTDA - ME

REAL SERVICOS EIRELI - EPP

S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA - ME

TELES SOLUCOES EM IMOVEIS EIRELI - ME

V.F DA SILVA CONSTRUCOES - ME

EMPRESAS INABILITADAS	
RAZÃO SOCIAL	MOTIVOS DA INABILITAÇÃO
CONSTRUTORA REIS E SERVICOS EIRELI - ME	Não apresentou a prova de Registro e de Regularidade no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da empresa (item 5.5.1. do edital); O atestado apresentado para demonstração de Capacidade Técnico-Profissional esta incompleto (item 5.5.2. do edital); Não apresentou a demonstração de capacidade técnico-operacional (item 5.5.3. do edital).
JAO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME	Não apresentou o Certificado de Registro Cadastral - CRC (item 5.2. do edital).
RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA - ME	Não apresentou as provas de regularidades requeridas nos itens 5.3. "c", 5.3. "d" e 5.3. "e" do edital.
VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	Não apresentou a prova de regularidade com a Fazenda Municipal (item 5.3. "c" do edital).

Conforme informado pela Sra. Presidente na sessão de recebimento dos envelopes o seu resultado será publicado no flanelógrafo, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e no jornal de grande circulação (O Povo). O processo licitatório ficará suspenso, para propositura de eventual recurso, que deverá ser apresentado pelas interessadas dentro do prazo previsto na Lei nº 8.666/93. Os envelopes de "Proposta de Preços" deverão permanecer no Setor de Licitação, devidamente lacrados, até ulterior decisão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br
salitre@salitre.ce.gov.br



presente fase licitatória, lavrou-se a presente Ata que, após lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que a tudo estiveram presentes. Salitre/CE, 07 de outubro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Thamiris Pereira Silva	<i>Thamiris Pereira Silva</i>
Membro:	Felipe Batista da Silva	<i>Felipe Batista da Silva</i>
Membro:	João Adoniran Fialho Cavalcante	<i>João Adoniran Fialho Cavalcante</i>